CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 044/2021 que "Inclui o 'Disque Denúncia de Violência Contra os Animais' nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Contagem", de autoria do Vereador Carlin Moura.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 044/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo instituir o "Disque Denúncia de Maus-tratos aos Animais" que irá disponibilizar canal de denúncia à população no intuito de contribuir para o combate aos atos de abuso, maus tratos, ferimentos e mutilação aos animais no âmbito do Município de Contagem.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2021.

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – "DENÍLSON DA JUC"

PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"

VICE-PRESIDENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"

RELATORA